

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 08/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Aprova a autorizar, *Ad Referendum*, da solicitação da cessão parcial de servidor.

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 13/2021 - DEPE-SLO, registrado sob n° do Protocolo: 23292.008358/2021-84;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 06/2021 - DEPE-SCA, registrado sob protocolo: 23292.008984/2021-60;

Considerando a necessidade da atuação do docente junto ao setor de ensino, o Diretor-geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *Ad Referendum*, a solicitação da cessão parcial do servidor Celso Bergmaier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Administração, lotado no Câmpus São Carlos, para atuar no Câmpus São Lourenço do Oeste, com uma carga horária de 16 horas semanais, durante o semestre letivo de 2021/1, com início em 03/05/2021 e término em 17/09/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 16 de abril de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus